
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: AUTORIZA A CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE RESTRIÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 4735/2019, no uso de suas competências elencadas em seu artigo 3º que trata das suas Competências Regimentais, mais especificamente as contidas nos incisos II e III, que tratam da qualidade ambiental e de sua atualização fiscalizadora, em reunião extraordinária realizada em 04 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a construção de edificação em área de restrição de uso, da qual é objeto o processo número 5532/2024, em que é requerente Cleverson Jean de souza, e responsável técnico Ramon Pires, no terreno localizado à Rua Coronel Saboia, s/n, Bairro Centro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 24 de julho de 2024

CARLA DO ROCIO MOSELE RAGUNEGTI

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
COMDEMA

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:5214AFA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>